

PORTARIA Nº 2.733, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AL	Senador RUI Palmeira	Estiagem - 1.4.1.1.0	15/2024	15/06/2024	59051.036309/2024-61
BA	Planaltino	Estiagem - 1.4.1.1.0	392	01/07/2024	59051.036630/2024-45
CE	Caucaia	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.429	14/06/2024	59051.036087/2024-86
CE	Independência	Estiagem - 1.4.1.1.0	019	20/06/2024	59051.036427/2024-79
CE	Salitre	Estiagem - 1.4.1.1.0	210601	21/06/2024	59051.036470/2024-34
PE	Brejinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	038	10/06/2024	59051.036050/2024-58
PB	Dona Inês	Estiagem - 1.4.1.1.0	385	15/06/2024	59051.036388/2024-18
PB	Barra de Santa Rosa	Estiagem - 1.4.1.1.0	024	29/05/2024	59051.035847/2024-38
PB	São Francisco	Estiagem - 1.4.1.1.0	1.014	11/06/2024	59051.036049/2024-23
PB	Salgadinho	Estiagem - 1.4.1.1.0	027	13/06/2024	59051.035967/2024-35
PB	São José de Princesa	Estiagem - 1.4.1.1.0	017	23/05/2024	59051.036047/2024-34
RN	Campo Grande	Estiagem - 1.4.1.1.0	125	05/07/2024	59051.036607/2024-51
RN	Serra de São Bento	Estiagem - 1.4.1.1.0	147	20/06/2024	59051.036488/2024-36
RN	São Rafael	Estiagem - 1.4.1.1.0	007	17/05/2024	59051.035307/2024-54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

PORTARIA Nº 2.735, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme as informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
PR	São Miguel do Iguçu	Vendaval - 1.3.2.1.5	318	02/07/2024	59051.036547/2024-76
RS	Cerro Largo	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	2.842	09/05/2024	59051.033750/2024-91
RS	Sagrada Família	Granizo - 1.3.2.1.3	0052	27/06/2024	59051.036590/2024-31
SC	Araranguá	Chuvas intensas - 1.3.2.1.4	11.746	13/05/2024	59051.036447/2024-40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLF BARREIROS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 735, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na região da Terra Indígena Rio dos Índios, no Estado do Rio Grande do Sul.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08000.028581/2023-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, na região da Terra Indígena Rio dos Índios, no Estado do Rio Grande do Sul, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico dos órgãos demandantes, que deverão dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O emprego da Força Nacional de Segurança Pública de que trata esta Portaria ocorrerá em articulação com os órgãos de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação da Polícia Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 5.607, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/70699 - DPF/PZ/PR, resolve: CONCEDER autorização, à empresa SIGILO SEGURANCA PRIVADA E ARMADA LTDA, CNPJ nº 33.431.808/0001-82, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.608, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/72132 - DPF/PZ/PR, resolve: CONCEDER autorização, à empresa SIGILO SEGURANCA PRIVADA E ARMADA LTDA, CNPJ nº 33.431.808/0001-82, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal no Paraná.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.609, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/73044 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa PRACTICE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 22.801.118/0001-51, sediada em São Paulo, para adquirir:
Da empresa cedente G4S VANGUARDA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 47.190.129/0001-73:
16 (dezesseis) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente BELFORT SEGURANCA DE BENS E VALORES LTDA, CNPJ nº 62.447.032/0001-97:
2 (dois) Revólveres calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.610, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/73241 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa COMANDO G8 - SEGURANCA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 17.521.682/0001-80, sediada em São Paulo, para adquirir:
Da empresa cedente BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 01.566.128/0003-41:
35 (trinta e cinco) Revólveres calibre 38
Da empresa cedente BLUE ANGELS SEGURANCA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 01.566.128/0005-03:
5 (cinco) Revólveres calibre 38
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
480 (quatrocentas e oitenta) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.611, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/76306 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve: CONCEDER autorização à empresa SEGEX SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 12.751.850/0001-00, sediada em Minas Gerais, para adquirir:
Da empresa cedente EVIK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 01.111.567/0005-21:
6 (seis) Revólveres calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.612, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/76308 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa JR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 42.865.054/0001-60, sediada no Distrito Federal, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
1 (uma) Espingarda de repetição calibre 12
2 (duas) Pistolas calibre .380
108 (cento e oito) Munições calibre .380
36 (trinta e seis) Munições calibre 12
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.613, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/76388 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve: CONCEDER autorização à empresa GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA., CNPJ nº 72.653.660/0001-82, sediada no Distrito Federal, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
12 (doze) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.614, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/76861 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve: CONCEDER autorização à empresa NORTH SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 86.960.598/0001-86, sediada no Ceará, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
5 (cinco) Pistolas calibre .380
225 (duzentas e vinte e cinco) Munições calibre .380
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.615, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/77060 - DPF/AQA/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa ARCANJO SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 54.610.752/0001-01, sediada em São Paulo, para adquirir:
Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
6 (seis) Revólveres calibre 38
108 (cento e oito) Munições calibre 38
VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

ALVARÁ Nº 5.616, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2024/77250 - DELESP/DREX/SR/PF/SE, resolve:
Cancelar a Autorização de Funcionamento concedida por meio do Alvará nº 5438 de 08/08/2023 à empresa HACHIMAN FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ/MF nº 40.687.752/0001-97, localizada no Estado de SERGIPE.

CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI

